



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 1/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 10 de março de 2026.

Para:
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Antissuborno

Assunto: **Aplicação do IAF MD 30:2025 para Transição da ISO 37001:2025**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a publicação do **Ofício Circular nº 8/2025/Dicor/Cgcre-Inmetro**, datado de 09 de outubro de 2025;

Considerando a publicação do documento **IAF MD 30:2025 – Transition Requirements for ISO 37001:2025**, em 10 de outubro de 2025, posterior à publicação do Ofício Circular nº 8/2025;

Informamos que os Organismos de Certificação acreditados nesse escopo deverão observar e seguir as diretrizes estabelecidas no **IAF MD 30:2025** para condução do processo de transição.

Conforme disposto no item 5.1, alínea **e**, do referido documento, o organismo deverá, em conformidade com esta Diretriz Obrigatória da IAF, apresentar uma **autodeclaração**, conforme modelo constante no **Anexo A do IAF MD 30:2025**.

Para tanto, o organismo deverá iniciar o processo de **Adequação** por meio do sistema **Orquestra**, utilizando o fluxo **P004**, com o envio da autodeclaração para análise da **Cgcre/Dicor**.

Após a análise, a Dicor emitirá o **certificado atualizado para a nova versão da norma**.

A verificação do processo de adequação será realizada durante a **supervisão anual** do organismo.

Cabe salientar que, conforme estabelecido no **IAF MD 30:2025**, o organismo de certificação acreditado nesta norma somente poderá **emitir novos certificados a partir de 31 de agosto de 2026**, caso seu sistema de gestão já esteja devidamente atualizado.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/03/2026, ÀS 21:41, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2378163** e o código CRC **1F0A67BD**.



Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.